

## **POBREZA INFANTIL, INSUCESSO ESCOLAR E POLÍTICAS LOCAIS INTEGRADAS**



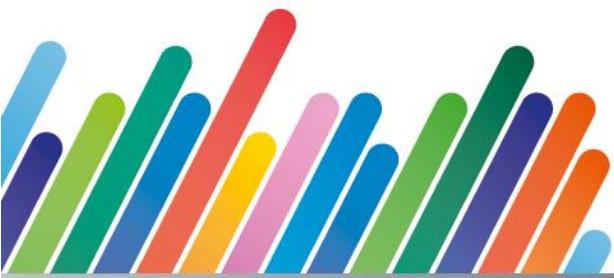
A pobreza infantil é um fenómeno multidimensional. Esta frase é quase um lugar-comum. Porém, as suas implicações no domínio da construção das políticas públicas não são, usualmente, analisadas até ao fim. Se a pobreza infantil tem múltiplas dimensões, as respostas no sentido da sua prevenção e erradicação devem exprimir-se em múltiplos domínios: no plano estrutural, em políticas de distribuição de rendimentos e em transferências sociais que garantam condições de vida com dignidade às famílias das crianças; no plano institucional, em ações que conduzam a que a restrição de condições de vida não se reflita (ou, pelo menos, isso seja mitigado) nos desempenhos das crianças enquanto usufrutuários de serviços públicos, desde o jardim de infância e a escola até às unidades de saúde e às atividades lúdico-culturais; no plano interindividual, na promoção de relações empáticas, de inclusão e afeto; no plano pessoal, na garantia de condições de satisfação e bem-estar.

Conhecemos bem como a situação de pobreza e desigualdade se reflete nos resultados de aprendizagem e nos trajetos educacionais das crianças; sobre isso, os estudos sobre a correlação entre desigualdade e insucesso escolar são frequentes e muito esclarecedores (cf. e.g. Quaresma et al., 2012). A interdependência verificada não radica em qualquer tipo de determinismo social que faça com que os pobres tenham piores resultados escolares, mas nas oportunidades de aprendizagem significativas e no modo como as escolas distribuem desigualmente essas oportunidades, nos processos pedagógicos. A solução para esses problemas não é exclusivamente escolar: já há muito que Basil Bernstein proclamou que a escola não pode compensar as desigualdades!

São necessárias, assim, políticas integradas de infância. Só políticas atentas e focadas na multidimensionalidade da pobreza e exclusão das crianças podem intervir adequadamente para corrigir e superar essa pobreza. Políticas assim são as que tomam a criança e a infância como totalidades, isto é, enquanto destinatários da ação política globalmente considerada. Isto opõe-se à visão fragmentária da ação política, que considera as crianças ora como alunos, ora como beneficiários dos serviços sociais, ora como público infantojuvenil de programas culturais, ora como utentes dos serviços de pediatria, ora como destinatários de ações de intervenção em condições de risco e perigo, pelas CPCJ e os tribunais, etc. Políticas integradas assumem as crianças como cidadãos plenos e sujeitos de direitos.

As políticas integradas de infância necessitam de ser estabelecidas no plano nacional, para garantir que, no momento das intervenções em cada contexto real, haja concertação de vontades, linguagens comuns e possibilidade de efetiva cooperação e parceria entre técnicos e serviços educacionais, sociais, da saúde, etc. Alguns países (por ex.: a Irlanda), têm sido notados pela capacidade de produzirem políticas intersectoriais e definirem estratégias efetivas de combate à pobreza infantil. Não é, infelizmente, o caso português, onde não existe nenhuma instância de articulação intersectorial de políticas para a infância.

Porém, é, fundamentalmente, no plano local que as estratégias condutoras de ações integradas, multisectoriais e focadas na promoção do bem-estar e



direitos das crianças têm mais sentido e capacidade de eficácia. Compreende-se bem que assim seja: é na intervenção direta, face a face, em contextos concretos de ação que se concretizam ou inviabilizam as ações promotoras de direitos e de inclusão social. Aí se podem fazer diagnósticos adequados, estabelecer parcerias ajustadas, mobilizar meios e recursos e articular os dispositivos metodológicos de mobilização, intervenção e avaliação necessários à eficácia das políticas.

No plano internacional, vários movimentos urbanos orientados para o combate aos fatores de pobreza e desproteção das crianças têm vindo a encontrar bases consistentes de concretização. Não é preciso ir muito longe: Pontevedra, na Galiza, é hoje um símbolo mundial de políticas de infância, desenvolvidas numa perspetiva integrada, que contempla dimensões sociais e educacionais, mas privilegia também as políticas de desenho urbanístico, mobilidade, equipamento público e ambiente. Noutras cidades, movimentos como *Child in the City*, *Cità dei Bambini*, *Crianças Amigas da Cidade* ou *Cidades Educadoras*, entre outros, experimentam este mesmo desígnio: políticas locais, assentes num diagnóstico rigoroso e na mobilização de recursos para a concretização de ações intersectoriais orientadas pelos princípios da inclusão e bem-estar das crianças.

Em Portugal, esses movimentos são pouco expressivos. Porém, em alguns contextos locais, a sensibilidade autárquica para com os seus cidadãos mais jovens tem vindo, pouco a pouco, a ganhar algum significado e exprime-se em projetos de inovação no domínio das políticas de infância (cf., a este propósito, experiências relatadas em Sarmiento, coord., 2016).

Sinalizaremos três aspetos nucleares no desenho destas políticas de infância promotoras da inclusão.

Em primeiro lugar, elas assentam num diagnóstico participativo muito atento às variáveis que condicionam e constroem o acesso das crianças aos direitos, nomeadamente os direitos participativos. Contrariamente a estratégias tecnoburocráticas de compilação de fontes estatísticas secundárias (muito comuns, por exemplo, no desenho dos projetos educativos locais), esses diagnósticos procuram dar conta não apenas das variáveis estruturais (rendimento, nível de escolaridade, habitação, saúde, demografia, etc.), mas também das perceções, aspirações,

sentimentos de (des)enraizamento e pertença das crianças e famílias. Isto implica, necessariamente, ouvir a sua voz. O diagnóstico participativo permite desenhar projetos verdadeiramente enraizados e ancorados nas pessoas.

Em segundo lugar, essas políticas estendem o processo participativo ao desenho das estratégias, ao acompanhamento da execução e à avaliação de impacto das políticas. Referimo-nos à participação ativa de técnicos e decisores, mas também das comunidades (em modalidades atrativas como o café-debate, o fórum, a tertúlia de bairro, etc.) e das próprias crianças. A participação infantil é um direito da criança e uma condição consubstancial às políticas de infância (para conhecer um processo participativo de política integrada de infância realizado em Portugal cf. ADCL, 2016. Carta da Cidadania InfantoJuvenil. <http://www.ccij.adcl.org.pt>).

Em terceiro lugar, o modelo de governança implica uma articulação entre serviços (especialmente autarquias, organizações locais e escolas), de modo a que, no cumprimento das competências de cada um, se potencie uma dinâmica interinstitucional e multisectorial que possa garantir a convergência das vontades, transformando as escolas em elos da política social e distribuindo os recursos multidisciplinares de modo a responder às solicitações e necessidades.

Qualquer modelo de ação e de prevenção e combate à pobreza infantil e de promoção dos direitos educacionais e sociais das crianças exige, finalmente, uma perspetiva assente na recusa da inevitabilidade do insucesso e uma visão fortemente apostada numa sociedade em que nenhuma criança seja abandonada ou excluída.

#### **Outras referências**

Quaresma, Maria Luisa; Abrantes, Pedro; Lopes, João Teixeira (2012). *Mundos à Parte? Os Sentidos da Escola em Meios Sociais Contrastantes. Sociologia, Problemas e Práticas*, n.º 70, 2012, pp. 25-43.

Sarmiento, Manuel Jacinto (Coord.) (2016). *Crianças, Cidade e Cidadania*. Guimarães, ADCL (ebook) ISBN 978-989-99778-0-8 [http://www.adcl.org.pt/ccij/noticias/livro\\_atas.pdf](http://www.adcl.org.pt/ccij/noticias/livro_atas.pdf)

#### **Manuel Jacinto Sarmiento**

Universidade do Minho; ProChild Colab